



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Paulo Antônio Soares, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Raimundo Candido Melo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 28 de novembro de 2022.

Paulo Antônio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº22/2022, de 28 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. Raimundo Candido Melo.

Nascido em Pará de Minas, é filho de José Anastácio de Melo e Eni Candido de Melo. É pai do Leonardo, da Gabriela e do Mateus.

Há mais de 30 (trinta) anos morando em Jacuí, atualmente é servidor público e monitor de ônibus escolar.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 28 de novembro de 2022.

Paulo Antônio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União